

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 125, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 143, de 23 de abril de 2024, sob a presidência da servidora LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, para, em Sindicância Administrativa, apurar os fatos narrados no Processo de Sindicância n.º 04/2024, dando-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 24 de abril de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS Coordenador Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO B4509EB59DB8469EA7DFC2A92C169737

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas